

1. LAVRATURA

TN/CSB/0086/2012

Local: Fortaleza-CE

Data: 20/03/12

2. ENTIDADE REGULADORA

Nome: ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA

Nome: Marcelo Silva de Almeida

Cargo/Função: Analista de Regulação

Matrícula: 127-1-8

Assinatura:

4. AGENTE AUTUADO

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 – Aeroporto, Fortaleza-Ce

5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO

Prazo e local para acolhimento da manifestação: O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)

Município de Fortim

Recebi em:

Assinatura:

7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0705/2011 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0014/2012

CONSTATAÇÃO - C4

QUALIDADE DA ÁGUA POTÁVEL

a) As médias mensais das análises físico-químicas registradas nos RECOPs, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento, no período de janeiro/2011 a dezembro/2011, apresentaram os seguintes resultados em relação aos padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias MS 518/2004(jan/11 a nov/11) e MS 2.914/2011(dez/11), publicada no D.O.U de 14/12/2011, para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Turbidez – os 9 (nove) meses analisados (jan/11 a abr/11 e jul/11 a nov/11) apresentaram valores médios mensais acima do valor máximo de referência da Portaria MS 518/2004.

b) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBJ, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento, no período de janeiro/2011 a dezembro/2011, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias MS 518/2004 (jan/11 a nov/11) e MS 2.914/2011(dez/11), publicada no D.O.U de 14/12/2011, para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Turbidez – os meses de janeiro/2011 a dezembro/2011 apresentaram entre 42,9% e 88,9% das amostras não conformes;

- Cor – os meses de janeiro/2011 a outubro/2011 e dezembro/2011 apresentaram entre 11,1% e 71,4% das amostras não conformes;

- Cloreto – os meses de janeiro/2011, fevereiro/2011, junho/2011, setembro/2011, outubro/2011 e dezembro/2011 apresentaram 100,0% das amostras não conformes.

c) Os resultados das análises físico-químicas registradas no SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento, no período de dezembro/2010 a novembro/2011, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004, para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Turbidez – os meses de dezembro/2010 a novembro/2011 apresentaram entre 5,1% e 100,0% das amostras não conformes;

- Cor – os meses de janeiro/2011, fevereiro/2011 e abril/2011 a novembro/2011 apresentaram entre 0,8% e 17,9% das amostras não conformes.

d) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBJ, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de janeiro/2011 a dezembro/2011, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias MS 518/2004 (jan/11 a nov/11) e MS 2.914/2011 (dez/11), publicada no D.O.U de 14/12/2011, para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Turbidez – os meses de abril/2011 e outubro/2011 apresentaram, respectivamente, 7,7% e 6,7% das amostras não conformes.

- Cor – os meses de janeiro/2011 a abril/2011, junho/2011, julho/2011, setembro/2011, outubro/2011 e dezembro/2011 apresentaram entre 5,9% e 21,4% das amostras não conformes.

e) Os resultados de análises físico-químicas registradas no SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de dezembro/2010 a novembro/2011, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004, para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Turbidez – os meses de abril/2011 e maio/2011 apresentaram 8,3% das amostras não conformes;

- Cor – os meses de dezembro/2010 a julho/2011 apresentaram entre 4,5% e 16,7% das amostras não conformes.

7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.

f) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pela Gerência de Controle de Qualidade do Produto - GECCOQ e pela Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará (NUTEC), relativos às amostras coletadas pela CAGECE e pela ARCE, na campanha do dia 27/1/2012, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011, para os parâmetros analisados pela CAGECE e Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará (NUTEC):

Laudos da GECCOQ e NUTEC:

- Cloreto – as 7 (sete) amostras analisadas apresentaram resultados não conformes.

Laudos da GECCOQ:

- Ferro – 1 (uma) dentre as 7 (sete) amostras analisadas apresentou resultado não conforme.

Não Conformidade - 06.01

NC4 -A CAGECE não está cumprindo o Art. 3º da Resolução nº 122/2009 da ARCE, além de infringir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).

DETERMINAÇÃO

D4 - A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C4.

Prazo para atendimento: imediato

Prazo para apresentação de documentos comprobatórios: 10/05/2012
